



PORTARIA Nº. 849/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR REINALDO SALES RIBEIRO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica

RESOLVE:

I - Prorrogar, a partir de 14 de outubro de 2014, por um período de 18 (dezoito) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor REINALDO SALES RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.271.626 - SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 176.151.007-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MÉDICO (CLINICO GERAL), nomeado através da Portaria nº. 277/2001 de 09 de julho de 2010, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de outubro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0614 Páginas: 18/19 Ano: III

Data: 30/10/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: A224F713

Iporã-(PR), 29 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal